PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas - MG
04
FLS

PROJETO DE LEI Nº 39 **/2017**

SANCIONADO
EM 05 / 7 / 2017
Prefeito Municipal

LEI Nº 1799 **/2017**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De 05 / 07 / 17 a 20 / 07 / 17
ASSINATURA / CARIMBO
Jane Fávero Gatti
Chefe Protocolo
Prefeitura M. Bicas

"Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1782 de 19 de dezembro de 2016, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2017, crédito suplementar na importância de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal
1.01.00.01.031.0020.1.0002 - 4.4.90.51.00 REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE---------- R$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$ 35.000,00
Total da Unidade 1----------R$ 35.000,00
Total Geral---------- R$ 35.000,00

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
Sub-Unidade 00 - Sec. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
2.08.00.18.541.0023.1.0030 - 4.4.90.51.00 DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS----------R$ 35.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$ 35.000,00
Total da Unidade 8----------R$ 35.000,00
Total Geral---------- R$ 35.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 22/06/2017
Presidente

Bicas, 05 de julho 2017.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 26/06/2017

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 03/07/2017

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 03/07/2017

À SANÇÃO
Em 04/07/2017